



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/27	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

18 de dezembro de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





B) Ordem do dia

APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 04 de dezembro de 2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo *“(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.*

Processo 5052/2025. REUNIÕES ORDINÁRIAS - Ano de 2026 - Marcação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1708 de 16 de dezembro de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a proposta n.º 09/PC/2025, datada de 16 do corrente mês, onde, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete à apreciação do Órgão Executivo uma proposta de definição das datas das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Que as reuniões ordinárias, durante o ano de 2026, sejam realizadas pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Moimenta da Beira, salvo decisão diferente, devidamente fundamentada, nas seguintes datas:



ANO DE 2026	
MÊS	DIAS
Janeiro	5
	16
	29
Fevereiro	12
	26
Março	12
	26
Abril	9
	23
Mai	7
	21
Junho	5
	18
Julho	2
	16
	30
Agosto	13
	27
Setembro	10
	24
Outubro	8
	22
Novembro	5
	19
Dezembro	3
	17
	30

2. Que sejam publicitadas as referidas datas, hora e local das referidas reuniões, por edital, no sítio eletrónico do Município, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 40.º, do supracitado diploma legal.

Processo 3664/2025. Processo 3664/2025. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC´S) DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DE 2025-2026 - Abertura de procedimento concursal para a contratação de técnico para o ensino de Inglês - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1707 de 16 de dezembro de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 16 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe que a Câmara Municipal aprove a contratação de 1 (um) técnico, no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área do ensino de Inglês, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do respetivo aviso de abertura do





procedimento concursal, que junto anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou autorizar a contratação de um técnico no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área de ensino de Inglês, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado.

Processo 5863/2025. PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026		
Favorável	Tipo de votação: Maioria	
	A favor: 5, Abstenções: 2.	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Abstenções	José Carlos de Jesus Governo, Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1710 de 16 de dezembro de 2025.

Presente à reunião a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, cujo valor global das receitas totaliza € 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil euros), desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 17.764.136,27 (dezassete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 13.735.363,73 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos), e OUTRAS RECEITAS no montante de € 500,00 (quinhentos euros), e que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza € 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil euros), desagregadas em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 14.082.074,34 (catorze milhões, oitenta e dois mil, setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 17.417.925,66 (dezassete milhões, quatrocentos e dezassete mil, novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

No âmbito da apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2026, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o Orçamento apresentado se assume como exigente, ambicioso e responsável, traduzindo uma visão estratégica clara para o desenvolvimento sustentado do Município e para a melhoria contínua da qualidade de vida dos seus munícipes. Acrescentou que o mesmo reflete os





compromissos assumidos com os cidadãos do Município para o mandato autárquico de 2025–2029, assumindo como objetivos centrais o desenvolvimento económico, a coesão social e a promoção do emprego, em consonância com um planeamento estratégico sustentável, responsável e participado.

Defendeu que, no contexto atual, deixou de fazer sentido uma avaliação meramente contabilística assente na tradicional dicotomia entre despesas correntes e despesas de capital, considerando ser hoje mais relevante uma análise financeira centrada no ativo e no passivo do Município. Sublinhou que o verdadeiro fator preponderante da avaliação financeira municipal reside na capacidade de endividamento, isto é, na existência de margem financeira e no cumprimento dos limites legais estabelecidos. Acrescentou que estas lacunas conceptuais deverão ser ultrapassadas com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, cuja publicação se prevê para o ano de 2026.

Referiu que o Orçamento Municipal para 2026 ascende a € 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil euros), representando um acréscimo aproximado de € 7.000.000,00 (sete milhões de euros) face ao exercício de 2025, correspondente a um crescimento de cerca de 28,57%. Considerou tratar-se de um aumento ousado quando comparado com orçamentos de anos anteriores, mas absolutamente necessário para garantir a atividade operacional do Município e assegurar a possibilidade de concretização dos projetos de investimento projetados, em curso e em fase de planeamento.

Salientou que este Orçamento assenta numa forte aposta no investimento, com particular expressão no ano de 2026, enquadrada no aproveitamento dos Fundos Comunitários do Portugal 2030, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e de diversos acordos-programa, reafirmando o compromisso do Município na captação máxima de financiamento externo para a concretização de projetos estruturantes.

Destacou, entre outros projetos estruturantes, a continuidade da requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, com um investimento estimado em cerca de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), para o ano de 2026, a requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha – *Green Magic Park*, com um investimento global estimado em cerca de € 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil euros), dos quais se prevê a execução de cerca de € 700.000,00 (setecentos mil euros) em 2026, a execução da Estratégia Local de Habitação, com um investimento estimado em cerca de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de verbas destinadas à aquisição de imóveis, a remodelação e implementação de sistemas de monitorização da rede de abastecimento de água, com um investimento estimado em cerca de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), a reabilitação do Bairro da Nossa Senhora de Fátima, com um investimento global estimado em cerca de € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), a reabilitação do Bairro do Arrabalde, com um investimento global estimado em cerca de €





1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), o aproveitamento hidroagrícola da Boavista, com um investimento estimado em cerca de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), a concretização do projeto *Welcome Center*, integrada num investimento global estimado em cerca de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), a conclusão do projeto Moimenta Digital – Bairros Digitais, com um investimento estimado em cerca de € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), a criação de espaços de *coworking*, com um investimento estimado em cerca de € 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), a ampliação da Zona Industrial e da Zona Empresarial da Portela, com um investimento estimado em cerca de € 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros), a aquisição de terrenos para investimentos estratégicos, com um investimento estimado em cerca de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), bem como a execução de diversos projetos no domínio da sustentabilidade ambiental e da eficiência energética, com uma dotação global estimada em cerca de € 620.000,00 (seiscentos e vinte mil euros).

Referiu, ainda, outros investimentos relevantes, designadamente o projeto e a reabilitação do Campo da Vieira, com um investimento estimado em cerca de € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros), para o ano de 2026, a reabilitação da EM 514, com um investimento estimado em cerca de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a implementação do sistema anti-granizo de apoio à fruticultura, com um investimento estimado em cerca de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), a modernização das instalações operacionais do Município, incluindo o projeto e a construção de um novo Armazém Municipal, com um investimento estimado em cerca de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), bem como a reabilitação do Posto de Comando da Guarda Nacional Republicana de Moimenta da Beira.

Afirmou que este Orçamento não descuro o papel fundamental das parcerias com as instituições locais e com as Juntas de Freguesia, enquanto elementos essenciais para uma intervenção territorial equilibrada e próxima das populações, prevendo transferências e apoios financeiros às Juntas de Freguesia e às instituições do Concelho, designadamente ao Agrupamento de Escolas, associações desportivas, religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), incluindo participações no âmbito dos transportes escolares e da utilização de espaços escolares, bem como aos Bombeiros Voluntários.

Salientou, igualmente, os custos associados à implementação de programas sociais estruturantes, como o Radar Social e o Programa municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), bem como os investimentos nas áreas da cultura, do desporto, da juventude e da educação, incluindo a atribuição de prémios de mérito aos estudantes, os apoios à natalidade, à alimentação escolar e ao ensino superior, nomeadamente participações em propinas e apoio à residência.

Sublinhou, ainda, a manutenção de uma política fiscal responsável e favorável às famílias e





às empresas, propondo a manutenção das taxas mínimas de IMI, a aplicação do IMI familiar no seu máximo legal, a fixação da taxa de IRS em 3%, com devolução de 2% às famílias, bem como a isenção total de derrama para micro, pequenas e médias empresas com volume de negócios inferior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), aplicando-se a taxa de 1 % às restantes empresas.

Esclareceu que estas medidas têm como objetivo minimizar o esforço fiscal, preservar o rendimento disponível das famílias e reforçar a capacidade de investimento e de criação de emprego por parte das empresas, refletindo a preocupação permanente da Autarquia com a dinâmica económica e social do Concelho.

Explicou que o Orçamento de 2026 contempla um montante de € 14.082.074,34 (catorze milhões, oitenta e dois mil, setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) em despesas correntes, e de € 16.251.463,52 (dezasseis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) em despesas de capital.

No que respeita à aquisição de bens e serviços, referiu que uma parte muito significativa da despesa decorre de contratos associados às atribuições legais do Município, relativamente aos quais não existe margem de negociação. Nesse contexto, destacou os encargos com a aquisição de água, estimados em cerca de € 700.000,00 (setecentos mil euros), acrescidos dos custos com a aquisição de material, bem como os encargos com o saneamento, estimados em cerca de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), igualmente acrescidos de custos com materiais e manutenção, e ainda os custos associados à gestão de resíduos urbanos, estimados em cerca de € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros).

Destacou, igualmente, o peso significativo das verbas pagas ao Fundo Ambiental, designadamente a título de taxas de gestão de recursos hídricos e de taxas de gestão de resíduos, sublinhando que esta última tem vindo a registar um aumento exponencial nos últimos anos, que continuará, com impacto direto nas finanças municipais.

Deu nota, também, dos encargos com energia elétrica, estimados em cerca de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), bem como com combustíveis para a frota municipal, aquecimento de edifícios e fornecimento de gás e pellets, num valor global estimado em cerca de € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros). Referiu, igualmente, os custos com os transportes escolares, estimados em cerca de € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros), os serviços de vigilância do Serviço de Urgência Básica (SUB), com um encargo estimado em cerca de € 200.000,00 (duzentos mil euros), e os serviços de higienização das instalações municipais, com um custo estimado em cerca de € 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil euros).

Referiu, ainda, a participação do Município na Associação de Recolha Oficial de Animais de





Companhia -CROAC, que implica um encargo estimado em cerca de € 170.000,00 (cento e setenta mil euros).

Deu conta de que o aumento da despesa com recursos humanos decorreu do impacto das atualizações salariais da Função Pública, bem como das progressões e reposições de carreiras resultantes do SIADAP, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a valorização dos trabalhadores municipais.

Concluiu, afirmando que o Orçamento apresenta equilíbrio financeiro, com receitas correntes superiores às despesas correntes, permitindo a geração de um saldo superavitário destinado ao financiamento do investimento municipal, assegurando, simultaneamente, o controlo do passivo, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das melhores práticas de gestão pública, em estrito cumprimento dos compromissos assumidos com os munícipes.

Os Vereadores da Coligação “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)” comunicaram que se vão abster na votação dos referidos documentos, entregando a DECLARAÇÃO DE VOTO que fundamenta a sua posição, com o seguinte teor:

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 revestem-se de particular importância, por se tratar do primeiro documento de gestão completo deste mandato autárquico. Conscientes da nossa responsabilidade institucional e do mandato que nos foi conferido pelos Moimentenses enquanto oposição, analisámos este documento com o pouco tempo disponibilizado, mas com o rigor exigível.

O nosso sentido de voto de Abstenção reflete uma postura de responsabilidade política: não inviabilizamos a governabilidade no início de um ciclo, mas sinalizamos preocupações sérias quanto à sustentabilidade financeira das opções apresentadas.

A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

1. Concordância com a Política Fiscal Saudamos a decisão do Executivo de manter a taxa de IMI no mínimo legal de 0,3% e a devolução de 2% do IRS às famílias, melhorando relativamente aos anos anteriores, mas que era possível ter ido mais longe, conforme nossa proposta. Saudamos ainda, a isenção de derrama para as micro e pequenas empresas. Estas são medidas de desagravamento fiscal que a AD sempre defendeu e que merecem o nosso acolhimento, pois protegem o rendimento das famílias e a tesouraria das empresas locais.

2. Omissão de Rigor na Despesa Corrente Não podemos, contudo, subscrever um orçamento que promove um aumento da "gordura" da máquina municipal. A proposta apresenta um crescimento da Despesa Corrente de 17,38% face a 2025, o que representa um acréscimo de mais de 2 milhões de euros em encargos fixos. Particularmente alarmante é o aumento de 30,60% na rubrica de "Aquisição de Bens e Serviços", que sobe para 5,8 milhões de euros. Este aumento abrupto de 1,3 milhões de euros em serviços externos,





num único ano, indicia uma preocupante falta de eficiência interna e um risco de despesismo que rejeitamos.

3. Orçamento de Risco e Dependência de Fundos Estamos perante um orçamento de 31,5 milhões de euros, alavancado num aumento de 87,23% das Receitas de Capital efetivas. Este valor é excessivamente otimista, dependendo quase em exclusivo da aprovação e execução de fundos comunitários (PRR e PT2030) na ordem dos 10,4 milhões de euros. Alertamos que, caso estas receitas sofram atrasos — cenário comum na gestão de fundos, o Município ficará exposto a um grave desequilíbrio, dado que a despesa corrente (rígida) continuará a ter de ser paga.

Conclusão Pelo exposto, a AD-PSD/CDS abstém-se. Damos o benefício da dúvida neste primeiro ano, viabilizando os investimentos estruturantes previstos no PPI, mas deixamos o aviso: não seremos cúmplices do aumento descontrolado da despesa corrente. Exerceremos uma fiscalização rigorosa sobre a execução orçamental, exigindo que cada euro dos contribuintes Moimentenses seja gerido com a máxima prudência e transparência, pois, o Município tem revelado eficiência a gastar dinheiro a funcionar, mas é ineficaz a criar valor.”

DELIBERAÇÃO: Após a análise pormenorizada dos referidos documentos previsionais e postos os mesmos à votação, a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação:

1. A presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. A repartição de encargos e a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual da despesa, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual;
3. O Mapa de Pessoal aqui apresentado, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto nos artigos 28.º e 29.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
4. A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e a autorização genérica para a celebração e a denúncia de contratos de





delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, de acordo com o estipulado nas alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 25.º, e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugados com o disposto nos artigos 128.º e 131.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 5862/2025. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - Relatório do 1.º Semestre de 2025	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1709 de 16 de dezembro de 2025.

Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, Sroc, Lda., presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 1.º semestre de 2025, datado de 2 de outubro, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN MAGIC PARK - Projeto de Execução - Novas peças escritas e desenhadas - Abertura de Concurso Público - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1704 de 16 de dezembro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de outubro, último, em que foi deliberado aprovar a revisão ao projeto de execução, de acordo com o relatório final apresentado, bem como proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião novas peças escritas e desenhadas produzidas pela equipa projetista, não tendo as mesmas introduzido quaisquer alterações às soluções urbanísticas, arquitetónicas e paisagistas previstas pela versão original do projeto de execução.

O processo vem acompanhado da apreciação da equipa responsável pela revisão do





projeto, a qual confirma que os elementos apresentados reúnem condições para complementar o processo de revisão e que, conjuntamente com os restantes elementos do projeto de execução, suportam a integração do projeto no procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previsto no relatório final, acompanhado de informação técnica para efeitos de apreciação e eventual aprovação.

O processo vem também acompanhado da proposta de cabimento n.º 1378, datada de 8 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.

Para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar tendo em conta que com a intervenção pretende-se criar o espaço “*Quinta da Vitelinha - Green Magic Park*”.

No âmbito deste tema, destacou os seguintes pontos relevantes que justificam a intervenção em causa:

1. Qualificar um espaço verde de atração turística - com conservação de árvores autóctones e com a plantação de outras autóctones - de recreio e de lazer (com áreas de recreio ativo e passivo, bem como o reforço da arborização), num ambiente naturalizado e associado à envolvente, servindo a população local e os visitantes/turistas;
2. Reforçar a rede de percursos pedestres e cicláveis que permitem o usufruto do património natural no Concelho de Moimenta da Beira;
3. Valorização ambiental e paisagística da Ribeira do Nozedo, com implementação de soluções que visam a prevenção e proteção contra os efeitos da erosão hídrica, o amortecimento e laminação de caudais de cheia, bem como o armazenamento de caudais para criação de uma reserva estratégica de água, através da naturalização das margens e do desmantelamento do muro/renaturalização existente em algumas zonas;
4. Conservação da flora existente e reforço com flora autóctone;
5. Criação de uma área de estacionamento automóvel, dentro do perímetro do espaço a intervencionar, e inclusão de infraestruturas e equipamentos complementares à criação do espaço verde, compatíveis com as condicionantes legais existentes, que permitam uma valorização e maior atratividade do espaço, em função da atratividade turística e das necessidades da população;
6. Criação de espaços de lazer e convívio complementares aos restantes espaços, nomeadamente zona de entretenimento infantil e um espaço para merendas/refeições;
7. Dotar o espaço com piscinas descobertas e edifício de apoio (sanitários, balneários e cafetaria de apoio), de forma a atrair turistas/visitantes e proporcionar lazer e qualidade de vida aos habitantes de Moimenta da Beira;





8. Criação de um Centro Hípico com vista à promoção da Terapia Assistida com Equinos (TAE) e respetivas infraestruturas associadas.

Referiu, ainda, que as soluções propostas visam, não só a melhoria da qualidade de vida da nossa população, mas também a promoção da coesão social e territorial no Concelho.

Por outro lado, e no âmbito da candidatura submetida através do Aviso NORTE2030-2024-46 – Património cultural e natural (IT), foi assinado, em 25 de julho do corrente ano, o Termo de Aceitação que visa um apoio financeiro no montante de € 2.362.551,29 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e vinte e nove cêntimos).

Os Vereadores da Coligação “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, reconhecendo a relevância do projeto em apreço, apresentaram uma DECLARAÇÃO que traduz a sua posição sobre o mesmo, com o seguinte teor:

“A Coligação AD-PSD/CDS apresenta a seguinte declaração de voto relativa ao projeto “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - Green Magic Park”:

1. Viabilização e Rigor Técnico

Votamos FAVORAVELMENTE esta proposta por reconhecermos que a requalificação da Quinta da Vitelinha é fundamental para o espaço público e para a qualidade de vida dos Moimentenses. Tomamos nota de que o projeto reúne os pareceres favoráveis da CCDR-N, RAN e APA.

Contudo, este voto favorável exige o mais absoluto e rigoroso cumprimento de todas as condicionantes impostas. Insistimos que o Executivo assegure a emissão do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) da APA antes de qualquer início de trabalhos, conforme ditam as recomendações técnicas.

2. Sustentabilidade Financeira e Despesa Corrente

A nossa concordância faz-se com total vigilância financeira. O Executivo garante que as condicionantes não alteram a estimativa orçamental, mas a nossa preocupação vai além da obra:

Custos de Funcionamento: Alertamos para o impacto que este equipamento terá na Despesa Corrente. Um parque desta dimensão exige manutenção, segurança e recursos humanos permanentes. Questionamos o Executivo: qual é o plano para suportar estes custos anuais sem sobrecarregar ainda mais as finanças municipais? Não basta construir; é preciso ter capacidade para manter com dignidade.

3. Identidade Cultural e Toponímia

Por fim, manifestamos a nossa firme discordância face à designação “Green Magic Park”.





Num concelho com a história de Moimenta da Beira, é incompreensível a imposição de um nome em inglês, alheio à nossa língua e cultura.

A "Quinta da Vitelinha" tem nome e memória. A valorização do território faz-se honrando a nossa identidade e não através de estrangeirismos que pouco dizem à nossa população. Requeremos que o Executivo reavalie esta nomenclatura em favor de algo que nos dignifique, como "Parque Urbano da Vitelinha".

Em suma: Votamos a favor da obra por ser positiva para Moimenta, mas seremos implacáveis na fiscalização do seu custo real, da sua manutenção futura e da defesa do nosso património linguístico."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Revogar a deliberação tomada sobre este assunto;
2. Aprovar o projeto de execução agora apresentado, sobre o qual a equipa da revisão do projeto manifestou concordância;
3. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º, do CCP, na sua atual redação, aprovar a fundamentação de decisão de contratar supramencionada e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada identificada em título, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal;
4. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se releva mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º A, do CCP, na sua atual redação;
5. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 47.º, do CCP, na sua atual redação, fixar o preço base da empreitada em € 3.438.924,64 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro centimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor;
6. Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições e Orçamento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, na sua atual redação;
7. Considerando o disposto no artigo 67.º, do diploma acima referido, que o Júri seja composto por:
 - 7.1. Membros efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vice-Presidente, que preside, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior.
 - 7.2. Membros suplentes: VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnico Superior, e





JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior.

8. Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A, do CCP, na sua atual redação, designar como gestor do contrato LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior, com a função de acompanhar permanentemente a respetiva execução.

Processo 1999/2025. REABILITAÇÃO DO BAIRRO DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Despacho - Ratificação / Plano de Segurança e Saúde - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1703 de 16 de dezembro de 2025.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 do corrente mês, referente à nomeação dos responsáveis pela fiscalização e do Diretor de Fiscalização, bem como do Coordenador de Segurança para a execução do contrato da referida empreitada, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O processo vem também acompanhado do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela Empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., entidade adjudicatária da mesma empreitada, bem como da informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, n.º DOA-50-VF/2025, datada de 16 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, informa que o referido documento se encontra em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de ser aprovado pelo Dono de Obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da empreitada supramencionada, nos termos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação, diploma legal que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção;
3. Proceder à notificação do adjudicatário quanto à aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do diploma legal mencionado no número anterior.





Processo 1994/2025. REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO ARRABALDE, EM MOIMENTA DA BEIRA - Despacho - Ratificação / Plano de Segurança e Saúde - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1705 de 16 de dezembro de 2025.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 do corrente mês, referente à nomeação dos responsáveis pela fiscalização e do Diretor de Fiscalização, bem como do Coordenador de Segurança para a execução do contrato da referida empreitada, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O processo vem também acompanhado do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela Empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., entidade adjudicatária da mesma empreitada, bem como da informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, n.º DOA-012-JP/2025, datada de 16 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, informa que o referido documento se encontra em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de ser aprovado pelo Dono de Obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da empreitada supramencionada, nos termos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação, diploma legal que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção;
3. Proceder à notificação do adjudicatário quanto à aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do diploma legal mencionado no número anterior.

Processo 5857/2025. CANDIDATURA AO AVISO NORTE2030-2024-59 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA OTIMIZAÇÃO, REDUÇÃO DE PERDAS E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES - Aquisição de Contadores de Água e Sistemas de Telemetria para o Município de Moimenta da Beira – Caderno de encargos e mapa de quantidades – Aprovação





Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1712 de 16 de dezembro de 2025.

No âmbito do Aviso Norte 2030-2024-59 - Ciclo Urbano da Água em Baixa, e com vista à submissão da candidatura para a *“Aquisição de Contadores de Água e Sistemas de Telemetria para o Município de Moimenta da Beira”*, presente à reunião o respetivo caderno de encargos e o mapa de quantidades, para efeitos de aprovação.

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que se colocam os referidos documentos à votação da Câmara Municipal tendo em vista a submissão da candidatura identificada em título.

A propósito, destacou a importância da implementação deste projeto para reforçar a eficiência do setor da água, que representa uma parcela significativa das despesas correntes do Município. Recordou que as infraestruturas de abastecimento de água têm mais de quatro décadas e se encontram em avançado estado de degradação, o que tem originado frequentes ruturas e elevados níveis de perdas. Nesse contexto, referiu que o Executivo, ainda no mandato anterior, investiu já mais de dois milhões de euros na reparação de ruturas, na substituição de tubagens, na aquisição de equipamentos para identificação de perdas, no ajuste de pressões, entre outras intervenções.

O Senhor Vereador, FRANCISCO SANTANA AGUIAR, pediu a palavra para informar que o presente projeto tem como principal objetivo a implementação, no Concelho de Moimenta da Beira, de um sistema inteligente no setor da água, visando o aumento da eficiência e da eficácia do serviço de abastecimento.

Esclareceu que este sistema permitirá a monitorização contínua e integrada dos reservatórios, dos pontos de captação, da rede de distribuição e dos consumos, através de uma rede de informação própria, estruturante e estratégica, que passará a ser gerida diretamente pelo Município. Afirmou que se trata de um investimento de grande relevância, que acredita vir a contribuir de forma significativa para um maior controlo, uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos e uma redução efetiva de perdas de água.

Acrescentou que este sistema possibilitará, ainda, o envio e a consulta de dados em tempo real a partir de qualquer ponto do Concelho, reforçando a capacidade de decisão, a transparência e a sustentabilidade do serviço de abastecimento de água às populações.

Os Vereadores da Coligação *“AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”*, reconhecendo a relevância do projeto em apreço, apresentaram uma DECLARAÇÃO que traduz a sua posição sobre o mesmo, com o seguinte teor:

“Os Vereadores da coligação AD (PSD/CDS) votam favoravelmente a presente proposta





relativa à aquisição de contadores de água e sistemas de telemetria, nos termos do Caderno de Encargos apresentado, fundamentando a sua posição nos seguintes pontos:

1. *Conformidade com o Compromisso Eleitoral:* Este investimento reflete uma preocupação central manifestada por nós durante a última campanha eleitoral. Sempre defendemos que o combate às perdas de água deveria ser uma prioridade absoluta da gestão municipal.
2. *Sustentabilidade e Eficiência:* Moimenta da Beira integra, infelizmente, o grupo de municípios com elevadas taxas de perdas de água. A implementação de sistemas de telemetria e a renovação de contadores são ferramentas essenciais para uma monitorização rigorosa, permitindo detetar fugas em tempo real e garantir uma gestão mais eficaz da rede.
3. *Rigor Financeiro:* Vemos com satisfação a submissão desta candidatura ao programa NORTE2030. A redução das perdas de água traduzir-se-á numa poupança significativa de recursos financeiros e na redução de uma despesa enorme e evitável para o erário público municipal.
4. *Melhoria do Serviço Público:* Este investimento não visa apenas a poupança económica, mas também a otimização e sustentabilidade do serviço prestado às nossas populações, garantindo que o recurso escasso que é a água seja gerido com o máximo de responsabilidade.

Em suma, por traduzir maior eficácia, eficiência e transparência na gestão dos recursos hídricos, este investimento conta com o nosso total apoio e concordância.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido caderno de encargos e mapa de quantidades, com vista à submissão da referida candidatura.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: O Vereador, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual.

Processo 4997/2025. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2025/2026 - Protocolos de Colaboração – Aprovação de minuta e encargos	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade dos presentes
	A favor: 6, Ausente: 1





	A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, José Carlos de Jesus Governo, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias
	Ausente	Francisco Aurélio Santana Aguiar

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1713 de 16 de dezembro de 2025.

Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração referente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar - Refeições dos alunos do 1.º Ciclo e Transportes Escolares, respeitante ao ano letivo de 2025/2026, para efeitos de aprovação.

A referida minuta vem acompanhada dos mapas de encargos de setembro a dezembro de 2025, para o ano letivo de 2025/2026, cujo montante total a assumir é no valor de € 38.402,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos), assim distribuído:

a) Para o Pré-Escolar: € 4.990,44 (quatro mil, novecentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos) para as refeições, € 4.436,33 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos) para prolongamento, € 12.828,07 (doze mil, oitocentos e vinte e oito euros e sete cêntimos) para transportes;

b) Para o 1.º ciclo: € 8.880,26 (oito mil, oitocentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), para refeições; € 7.267,77 (sete mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), para transportes.

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar a referida minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta e com as instituições parceiras, relativamente aos transportes escolares e refeições dos alunos do 1.º Ciclo, e aos transportes escolares, refeições e prolongamento do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura;
2. Aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração.

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Vereador, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, o regressou à reunião.





Processo 5834/2025. ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES - Programa de Transporte escolar do Ensino Básico e Secundário de Moimenta da Beira – Minuta de Protocolo de Colaboração - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1706 de 16 de dezembro de 2025.

Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES, com sede no n.º 12, da Rua Dom Paio, sita na localidade e Freguesia de Riodades, do Concelho de São João da Pesqueira, por forma a ser garantido o transporte escolar dos alunos residentes nas localidades de Paredes da Beira, Fonte Arcada e Riodades, para os estabelecimentos de ensino da Escola Básica e da Escola Secundária de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 17, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 431.455,98 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 355.588,79 €
- b) Dotações não Orçamentais: 75.867,19 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.





ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

